



CASA-CE

CONVERGÊNCIA AMPLA DE SALVAÇÃO DE ANGOLA

II CONGRESSO ORDINÁRIO CASA-CE

COMUNICADO FINAL

No cumprimento de uma obrigação estatutária, a Convergência Ampla de Salvação de Angola realizou o seu II Congresso ordinário nos dias 06 e 07 de Setembro de 2016. O evento, que decorreu no Hotel de Convenções de Talatona em Luanda, cumpriu com um vasto programa com destaque para a eleição do seu presidente Dr. Abel Epalanga Chivukuvuku com 646 votos perfazendo 90,2% e do Conselho Deliberativo Nacional; a revisão e actualização dos Estatutos; a elaboração das linhas de força para a estratégia eleitoral; a concepção das linhas de força para o programa de governo e a deliberação sobre o culminar do processo de transformação. Decorrente dos intensos debates, o II Congresso ordinário da CASA-CE produziu o seguintes comunicado:

I- SOBRE O AMBIENTE POLÍTICO NACIONAL

1 – Os delegados ao II Congresso ordinário da CASA-CE, ao avaliarem o ambiente político nacional, constataram que o processo de implementação plena do Estado democrático e de direito no país, assente no exercício efectivo dos direitos e liberdades, bem como na realização das garantias, por parte dos cidadãos e no respeito da Constituição e da lei, esta bloqueado com tendência regressiva ao autoritarismo. Porquanto, o grupo político que governa Angola há mais de quarenta anos, para manter o poder político pretende instalar um Estado de temor usando os órgãos de defesa e segurança.

2 – Os delegados ao II Congresso ordinário da CASA-CE, ao concluírem que a convivência na diversidade entre os agentes políticos ainda inspira muitos cuidados, por registar uma subida vertiginosa em varias províncias do país de actos de intolerância, maioritariamente contra os membros dos partidos da oposição e saqueando dos bens destes, exprimem a sua repulsa contra a situação e exigem aos órgãos do Estado a tomarem medidas urgente de contenção e inversão de modo a criarem um ambiente pacífico e harmónico.

3 – Os delegados ao II Congresso Ordinário da CASA-CE, tendo em atenção a realização das eleições gerais em Agosto de 2017, consideram ser imprescindível a criação de um ambiente político que permite às formações Politicas realizarem as suas actividades sem constrangimento de qualquer natureza. Aproximando-se o período pré-eleitoral e eleitoral é imperativo que seja

garantido um contexto político que proporciona às formações políticas condições plenas de competitividade, em igualdade de circunstância, evitando qualquer situação que possa pôr em causa a realização de eleições livres, transparentes e justas.

II- SOBRE A PREPARAÇÃO DA CASA-CE PARA AS PRÓXIMAS ELEIÇÕES E GOVERNAR ANGOLA EM 2017

1 – Os Delegados ao II Congresso Ordinário da CASA-CE, consideram que não há eleições livres e justas sem uma administração pública participativa e apertidária e sem uma comunicação social pública isenta, imparcial e plural. Neste sentido, Os delegados reafirmam a sua condenação à violação da Constituição da República pelo Titular do Poder Executivo ao atribuir através da lei nº 8/15 a realização dos actos de registo eleitoral aos órgãos da administração pública central e local do Estado, contrariando o preceituado no artigo 107º da Constituição. Para que seja reparada a violação da Constituição referida, os delegados recomendam aos órgãos de direcção central da CASA-CE, em cooperação com todos partidos da oposição, a tudo fazerem para retirem da alçada da administração pública os poderes de desencadear as operações de registo eleitoral.

2 – Os delegados ao II Congresso ordinário da CASA-CE ao analisarem o relatório do Conselho presidencial sobre a situação político nacional, bem como a estratégia eleitoral para eleições gerais de 2017, decidiram orientar aos órgãos executivos de direcção o seguinte:

a) A necessidade de ser adoptada uma comunicação de marketing eleitoral em linguais nacional;

b) Criação de uma conta solidaria denominada a conta do militante para as contribuições financeiras;

c) Adopção dos dez pilares sobre a estratégia eleitoral CASA-CE;

d) Incrementar a formação política/eletoral dos militantes da CASA-CE a todos os níveis;

e) Implementar a estratégia de cooperação com os demais partidos da oposição para o controlo, fiscalização e defesa do voto, por forma a garantir que as eleições sejam de facto livres, justas e transparentes;

f) Desenvolver todos esforços, junto das várias instâncias nacionais competentes, no sentido da garantia de um processo de registo eleitoral legal, universal e eficaz;

g) Mobilizar todos os segmentos da sociedade a participarem do processo de registo eleitoral, apesar da sua ilegalidade;

h) Preparar e activar os agentes fiscais da CASA-CE, a cumprirem efectivamente o seu papel de actores fiscalizadores;

i) Participar efectivamente e em concertação com todos os actores nacionais e internacionais vocacionada em processos eleitorais, em todas as iniciativas e acções que visem a realização de eleições livres, justas e transparentes em 2017;

j) A trabalhar com a Comissão Nacional Eleitoral a encetar para que seja assegurada em tempo útil, a observação internacional das eleições gerais de 2017;

k) Apresentar até 31 de Março de 2017, um relatório sobre a evolução da preparação das eleições, por formas a ser avaliado o cumprimento dos preceitos constitucionais e legais

garantes da justeza e transparência das eleições, para que os órgãos executivos da CASA-CE adoptem, em tempo útil, medidas corajosas, enérgicas e correctivas;

3- Os delegados ao II Congresso ordinário da CASA-CE, ao discutirem a estratégia eleitoral para as eleições de 2017, adoptaram o documento intitulado “ Por um Futuro Seguro e Feliz para Todos – Estrutura e Visão Governativa”.

4- Os delegados ao II Congresso da CASA-CE, recomendam aos órgãos executivos da organização para tudo fazerem de modo a que seja proporcionado em 2017 aos angolanos e Angola a alternância política pacífica, ordeira, inclusiva e positiva com vista a pôr fim a actual situação penosa e humilhante que o actual Titular do Poder Executivo impõe aos angolanos.

5- Os delegados ao II Congresso ordinário da CASA-CE, aprovaram o documento que espelha a estratégia eleitoral da CASA-CE para as eleições de 2017 e ratificaram a criação do Gabinete Técnico Eleitoral – GATE –, tendo orientado os órgãos executivos para a concentração de toda a atenção e prioridade neste órgão no sentido da sua efectiva funcionalidade e eficácia.

III- SOBRE O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA CASA-CE EM PARTIDO POLÍTICO

Os delegados ao II Congresso Ordinário da CASA-CE, respeitando o estabelecido no número 3 do art.º 3º dos Estatutos da CASA-CE, aprovados pelo 1º Congresso extraordinário realizado em 2013, da lei dos partidos políticos, dos acordos constitutivos da CASA-CE, dos Congressos dos Partidos Políticos Constitutivos, bem como as deliberações do Conselho Deliberativo Nacional, deliberaram soberanamente, a transformação da CASA-CE em partido político e orientou os órgãos executivos a passarem a fase de execução da decisão.

IV- SOBRE O CRESCIMENTO DA CASA-CE

1- Os delegados ao II Congresso ordinário da CASA-CE constataram, com júbilo, os níveis satisfatórios de execução do primeiro dos cinco pilares da estratégia adoptados pelo 1º Congresso extraordinário da CASA-CE. Felicitam todas as estruturas executivas nacionais, provinciais, municipais e locais envolvidas na execução desta estratégia.

2- Os delegados, igualmente, Exortam e encorajam para a continuidade e multiplicação do programa 15/15, 7/7, tenda do cidadão, conversas com o cidadão, como instrumentos mobilizadores de novos membros a inscreverem-se na CASA-CE.

3- Os delegados ao II Congresso Ordinário, reconhecem e exortam os cidadãos eleitores à participação e engajamento neste grande movimento de reavivamento nacional pela mudança, com coragem, criatividade e modernidade.

4- Os delegados ao II Congresso Ordinário apelam a todos os órgãos executivos da direcção da CASA-CE, em particular ao Gabinete Técnico Eleitoral – GATE – a transformar a grande avalanche de aderentes em votos concretos em 2017.

V- SOBRE A QUALIDADE DA GOVERNALÃO ACTUAL

1- Ao longo dos últimos 03 anos, a CASA-CE foi incansável em denunciar os vícios crónicos da governação actual, caracteristicamente antipatriótica, incompetente, corrupta e sem vontade política de viabilizar angola e angolanos. As instituições da CASA-CE, vezes sem conta, alertaram o País sobre a responsabilidade pessoal do actual Titular do Poder Executivo na actual situação económico e social, bem como sobre a falta de um projecto positivo para Angola e a

perca de latitude moral resultante do açambarcamento e desvios dos recursos e erário do Estado público por parte dos seus auxiliares.

2- Os Delegados ao II Congresso da CASA-CE reafirmou ao facto de os pronunciamentos do Presidente do MPLA, segundo aos quais o Governo de que ele é único titular é dominado por falsos empresários que roubam os recursos públicos do país em conluio com alguns estrangeiros não constituiu nenhuma surpresa para os angolanos, mas exigem ao Presidente do MPLA que denuncie os seus auxiliares que assim se comportam juntos dos órgãos judiciais para serem responsabilizados civil e criminalmente.

VI- SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

1 – Os delegados ao II Congresso ordinário da CASA-CE avaliaram o estado actual da economia do País, caracterizada por uma severa crise e contracção do produto interno bruto (PIB) e concluíram que a situação é resultante de uma combinação de factores endógenos e exógenos designadamente:

a) A baixa preço do petróleo nos mercados internacionais e sua volatilidade, em consequência a decréscimo acentuado das receitas do Orçamento Geral do Estado.

b) A Vulnerabilidade e extrema natureza mono produtiva da economia nacional.

c) A Ausência de visão e programação de longo prazo por parte do regime que não pensou na diversificação da economia durante de dez anos em que o preço do barril do petróleo bruto andou em alta.

d) Uma governação caracterizada por má-gestão, corrupção e roubo generalizado do erário do Estado.

e) Incapacidade crónica para a definição de prioridades que promovem a melhoria da vida das pessoas, optando antes por desperdícios e realização de obras sem impacto económico e social.

2- Os delegados tomaram conhecimento do documento intitulado “PROPOSTAS DA CASA-CE PARA A SAIDA DA CRISE” e recomendam a sua ampla divulgação junto dos cidadãos, por constituir um contributo valioso para salvar o país da má governação.

3- Os delegados ao II Congresso ordinário da CASA-CE constataram, com bastante tristeza e preocupação, o contínuo agravamento da pobreza da esmagadora maioria da população angolana, resultante do elevado crescimento do custo de vida, combinado com a grave erosão dos rendimentos, nomeadamente os salários.

4- Os Delegados ao II Congresso Ordinário diante da situação de crise que assola os pais e de forma a oferecer aos angolanos, uma alternativa patriótica aprovar as seguintes medidas de governação:

a) Prioridade total, a preservação da Paz, da Unidade Nacional e da Integridade Territorial.

b) Garantia da estabilidade, assente na legalidade; no bem-estar do cidadão: na justiça social; no respeito da dignidade da pessoa humana; e sustentada por instituições públicas legítimas, fortes e funcionais e por processos políticos legítimos, justos, sérios e transparentes.

c) Construção efectiva de um verdadeiro Estado Democrático e de Direito.

d) Reforma Constitucional para a adoção efectiva de um modelo de Estado Unitário e politicamente descentralizado; um sistema político desconcentrado e baseado numa forte separação de poderes interdependentes; institucionalização da eleição por sufrágio directo e pessoal do Presidente da República; implementação das normas Constitucionais sobre o poder local; Solução do problema de Cabinda por via do diálogo e da reforma constitucional em que se reconheça a Cabinda um estatuto de autonomia regional, no âmbito do Estado Angolano; e actualização do letra do Hino Nacional mantendo a melodia. Precisamos de voltar a consagrar constitucionalmente a norma que incompatibiliza a similitude de símbolos partidários aos nacionais.

e) Mudança pacífica, ordeira, inclusiva e positiva, para uma governação patriótica, baseada na competência, na honestidade, no rigor e transparência. O interesse do cidadão tem que ser o factor chave na determinação das opções governativas. Também, temos que ter a coragem, capacidade e sabedoria de deixar o passado para o passado. Os angolanos já viveram momentos traumáticos no passado recente.

Agora, estamos na era de abirmos a página do futuro, e construir Angola na diversidade, mas em concórdia, irmandade e fraternidade.

f) Sistema económico de mercado, baseado na livre iniciativa privada e protecção dos direitos de propriedade, reservando ao Estado o papel regulador e de intervenção quando necessário, nos sectores estratégicos da economia. Correção das assimetrias regionais e adopção do princípio da discriminação geográfica positiva. Combate total à corrupção, ao desperdício e ao esbanjamento.

g) Uma forte vocação social, centrada na busca da plena realização da pessoa angolana, visando a eliminação da pobreza. Uma clara definição dos sectores chave para a execução de uma revolução social positiva, sem perturbações, mas progressista. Defesa das camadas mais vulneráveis, tais como as crianças; as mulheres; os jovens; os idosos e os portadores de deficiências.

h) Afirmação, dos valores identitários do povo angolano, enquanto nação africana, multi - étnica, multi - racial e multi - cultural.

i) Promoção de órgãos de segurança nacional republicanos,

j) Apartidários, potentes, modernos, humanizados, à altura dos desafios actuais e futuros.

k) Política externa e de cooperação internacional, baseada nos marcos do respeito da carta da Nações Unidas, da acta constitutivo da União Africana e dos estatutos de organizações regionais de que Angola é parte. Promoção da paz e resolução pacífica dos diferendos intra e inter estados. Colocação de África no centro das suas prioridades.

Luanda, aos 07 de Setembro de 2016